REQUERIMENTO Nº 1103/2018

Requer informações referentes à ausência da vacina de Meningite C, para crianças de Três Meses de Vida, em nosso Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme estabelece o Art. 196. CF

Art. 196. A **saúde** é direito de todos e **dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**CONSIDERANDO** a importância dessa vacina para a saúde das crianças, em nosso Município;

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por vários munícipes relatando à problemática da ausência da referida vacina nos Postos de Saúde em nosso Município;

**CONSIDERANDO** que a problemática aqui apresentada é pertinente e que merece atenção do Poder Público, elaboramos as questões que segue.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Qual o motivo da falta da vacina Meningite C supracitada?

2- Ha quanto tempo os Postos encontra-se sem a vacina citada?

3- Quais as medidas que vem sendo tomadas em face à reposição imediata das vacinas?

4- Onde se encontra a vacina para a devida reposição?

5- Quem são os responsáveis em reiterar o pedido de reposição destas vacinas?

6- Qual o prazo da reposição desta vacina?

7- Qual a real procura de crianças em face à vacina?

8- Qual prejuízo ocasionado com a falta desta vacina para a criança?

9- Qual o meio de divulgação realizado pela equipe destes Postos aos munícipes, em divulgação à ausência da vacina?

10- Mais informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de Agosto de 2.018

**FELIPE SANCHES**

-Vereador-